



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026
INEXIGIBILIDADE 010/2026
CREDENCIAMENTO 001/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES MÉDICAS, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BORDA DA MATA/MG CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, Marco Antônio Rocha Villibor, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2025 para recebimento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório em epígrafe.

A empresa **MATOZZO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.412.300/0001-37** se credenciou através do e-mail enviado no dia 30/06/2026 com a documentação de habilitação para credenciamento no Item 17 – Psiquiatra, a fim de viabilizar o credenciamento, observando-se as exigências previstas no instrumento convocatório.

Após conferência da documentação apresentada pelas empresas constatou-se, que foi apresentado toda a documentação válida para firmar contrato com a administração municipal ficando assim **HABILITADA**.

A empresa **MATOZZO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.412.300/0001-37** apresentou no dia 01/07/2026 os documentos solicitados para credenciamento e assinatura do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para o Item 17 – Psiquiatra.

Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, informa-se que os licitantes devidamente aptos, após a assinatura do termo de credenciamento (contrato) já iniciaram a execução das atividades.

Nada mais havendo digno de registro, nem a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, sendo posteriormente disponibilizada no sítio oficial do Município.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Borda da Mata, 02 de julho de 2026.

Marco Antonio Rocha Villibor
Agente de Contratação